

Portaria nº 31/2023

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO				
15694AT	PAULO ROGÉRIO CLEMENTINO DA SILVA	2022/2023	01/02/2023 a 20/02/2023	01/12/2023 a 20/12/2023

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA				
248452AT	CARINE BARBOSA CAMURÇA DE MELO	2022/2023	01/02/2023 a 20/02/2023	01/02/2024 à 20/02/2024

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE
Diretor-Presidente em substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)